



## Plano de Retomada de Atividades de Ensino na FHGV

### ETAPAS PARA RETOMADA GRADUAL DAS ATIVIDADES DE ENSINO

---

#### **Etapa 1 – 21/09**

##### 1. **Atividades acadêmicas** (Polo Sapucaia do Sul)

Poderão ser retomadas na sala de aula, sendo fracionada à visita de 2 (dois) alunos ao leito de usuários que **não** apresente diagnóstico positivo para Covid-19.

##### 2. **Estágios**

- **Estágios de Nível Superior:** Poderão ser retomados nas unidades, sob supervisão efetiva do supervisor de estágio disponibilizado pela instituição de ensino.
- **Estágios de Nível Técnico:** Não se aplica.

O supervisor, além de responsável pelas atividades realizadas pelos estudantes, deverá realizar análise diária do estado de saúde dos alunos, podendo iniciar as atividades de aprendizado apenas alunos **assintomáticos**, munidos de máscara, óculos de proteção, luvas e avental descartáveis fornecidos pela instituição de ensino.

A **Unidade de Cuidado Intensivo** não poderá receber turmas de estágio de qualquer nível.

Será organizado material de treinamento (EAD) específico para orientação dos alunos ao ingresso no estágio.

### **3. Pesquisa**

As atividades de pesquisa para análise de dados eletrônicos e entrevistas virtuais poderão ser realizadas, permitindo-se apenas uma visita para combinações, entrega/retirada de documentos e defesa da pesquisa.

### **4. Educação Permanente**

As atividades do calendário de Educação Permanente poderão ser retomadas com os cuidados de distanciamento, redução de 50% do limite de capacidade das salas de aula e higienização dos ambientes de acordo com as orientações do Controle de Infecção Hospitalar para Setor de Higienização.

A proposta preferencial é de atividades relacionadas com o período pandêmico, vivências dos trabalhadores e demais necessidades apresentadas por gestores e trabalhadores.

### **5. Educação Continuada**

A retomada de pedidos, análises e liberações poderão continuar ocorrendo através do sistema, após ciência da chefia imediata e gestor local.

### **6. Residência Médica**

As atividades teóricas presenciais dos programas de residência e os estágios externos poderão ser retomados gradativamente, tendo como prioridade os médicos residentes com previsão de formatura em fevereiro/2020.

---

## **Etapa 2 – 19/10**

### **1. Atividades acadêmicas** (Polo Sapucaia do Sul)

Poderão ser retomadas na sala de aula, sendo fracionada à visita de 4 (quatro) alunos ao leito de usuários que **não** apresente diagnóstico positivo para Covid-19.

### **2. Estágios**

- **Estágios de Nível Superior:** Poderão ser retomados nas unidades, sob supervisão efetiva do supervisor estágio disponibilizado pela instituição de ensino.
- **Estágios de Nível Técnico:** As unidades poderão receber três alunos e supervisor da instituição de ensino por turma.

O supervisor, além de responsável pelas atividades realizadas pelos estudantes, deverá realizar análise diária do estado de saúde dos alunos, podendo iniciar as atividades de aprendizado apenas alunos assintomáticos, munidos de máscara, óculos de proteção, luvas e avental descartáveis fornecidos pela instituição de ensino.

A **Unidade de Cuidado Intensivo** poderá receber apenas **50%** da capacidade de alunos/turma de estágio (capacidade normal seis pessoas – um supervisor/cinco alunos).

### **3. Pesquisa**

As atividades de pesquisa para análise de dados eletrônicos e entrevistas virtuais poderão ser realizadas, tendo apenas duas visitas para combinações, entrega/retirada de documentos e defesa da pesquisa.

### **4. Educação Permanente**

As atividades do calendário de Educação Permanente poderão ser retomadas com os cuidados de distanciamento, redução de 75% do limite de capacidade das salas de aula e higienização dos ambientes de acordo com as orientações do Controle de Infecção Hospitalar para Setor de Higienização.

A proposta preferencial é de atividades relacionadas com o período pandêmico, vivências dos trabalhadores e demais necessidades apresentadas por gestores e trabalhadores.

O mesmo tema será disponibilizado em momentos diferentes para oportunizar maior participação.

#### **5. Educação Continuada**

A retomada de pedidos, análises e liberações poderão continuar ocorrendo através do sistema, após ciência da chefia imediata e gestor local.

#### **6. Residência Médica**

As atividades teóricas dos programas de residência e estágios externos poderão ser retomadas, gradativamente com prioridade dos médicos residentes com previsão de formatura em fevereiro/2020.

---

## **Etapa 3 – 16/11**

### **1. Atividades acadêmicas** (Polo Sapucaia do Sul)

Poderão ser retomadas na sala de aula normalmente, com as visitas da turma ao leito usuários que **não** apresente diagnóstico positivo para Covid-19.

### **2. Estágios**

- **Estágios de Nível Superior:** Poderão ser retomados nas unidades, sob supervisão efetiva do supervisor estágio disponibilizado pela instituição de ensino.
- **Estágios de Nível Técnico:** As unidades poderão receber seis alunos e supervisor da instituição de ensino por turma.

O supervisor, além de responsável pelas atividades realizadas pelos estudantes, deverá realizar análise diária do estado de saúde dos alunos, podendo iniciar as atividades de aprendizado apenas alunos assintomáticos, munidos de máscara, óculos de proteção, luvas e avental descartáveis fornecidos pela instituição de ensino.

A **Unidade de Cuidado Intensivo** poderá receber capacidade normal de 5 alunos e 1 supervisor por turma de estágio.

### **3. Pesquisa**

As atividades de pesquisa para análise de dados e coletas poderão ser retomadas, com as orientações e cuidados direcionados no momento da pesquisa/coleta.

### **4. Educação Permanente**

As atividades do calendário de Educação Permanente poderão ser retomadas com os cuidados de distanciamento e higienização dos ambientes de acordo com as orientações do Controle de Infecção Hospitalar para Setor de Higienização.

### **5. Educação Continuada**

A retomada de pedidos, análises e liberações poderão continuar ocorrendo através do sistema, após ciência da chefia imediata e gestor local.

## 6. Residência Médica

As atividades teóricas presenciais dos programas de residência e estágios externos poderão ser retomadas para os R1, R2 e R3.

### **Considerações finais**

A FHGV poderá em qualquer tempo interromper as práticas de ensino nas unidades por ela administrada, em virtude de novo pico pandêmico ou qualquer outro risco aos usuários, trabalhadores e estudantes.

A FHGV reserva-se ao direito de reprovar EPI que não atenda as características necessárias, após avaliação do Setor de Saúde do Trabalhador.

A instituição de ensino deverá realizar a entrega do material para utilização dos alunos, a fim de avaliação de qualidade do setor de Saúde do Trabalhador 7(sete) dias antes do início das atividades.

Juntamente com o *Termo de Compromisso de Estágio* será disponibilizado o *Termo de Ciência* sobre o período pandêmico para assinatura do estudante e instituição de ensino.

Sem mais.

Sapucaia do Sul, 19 de agosto de 2020.